



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

69

DECRETO Nº 561 DE 30 DE AGOSTO DE 1973. --

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, especial, para contratações de serviços técnicos com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas.--

ABILIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 1749, de 30 DE AGOSTO DE 1973.--,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de contabilidade, um crédito adicional, especial, até o limite de Cr\$. . 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), destinado a contratação de serviços técnicos com o Instituto de pesquisas Tecnológicas, para estudos de contenção e aproveitamento turístico da barragem existente nas proximidades do Assis Tennis Club, com início na rua André Parino.

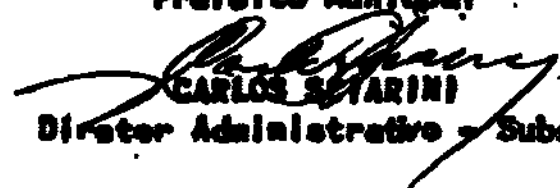
Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadações previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.--

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de agosto de 1973.


ABILIO NOGUEIRA DUARTE
Prefeito Municipal


CARLOS SCIARINI
Director Administrativo - Substº

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 30 de agosto de 1973.--


CARLOS SCIARINI
Director Administrativo - Substº